INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

ATENÇÃO 1: Leia com atenção todos os formulários a serem assinados e preenchidos.

ATENÇÃO 2: Sempre que solicitado preencher nome completo, sem abreviações e de acordo com o registro civil (certidão de casamento ou averbação de divórcio) casotenha sido alterado.

ATENÇÃO 3: Assine os formulários conforme assinatura do documento de identificação apresentado (RG, CNH), pois serão conferidas.

ATENÇÃO 4: no formulário "AUTORIZAÇÃO PARA DIGITALIZAÇÃO DE FOTO, ASSINATURA E DIGITAL"
1) Autorização para os parabéns no instagram da instituição;
2) Assinar dentro do retângulo sem encostar nas bordas (linhas);
3) Autorização da LGPD – para consulta pública.

ATENÇÃO 5: A inscrição poderá ser solicitada por e-mail, mediante o envio do requerimento devidamente preenchido (com assinatura manuscrita ou digital), acompanhado dos documentos pessoais.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PESSOA FISICA

1. 1 (uma) fotografias 3x4 (colorida, recente, fundo branco, de frente, em trajos sociais;
2. Carteira de identidade (RG) OU CNH – *(Cópia)*;
3. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (pessoas do sexo masculino, isento a partir de 46 anos de idade). (Cópia);
4. Comprovante de residência (com CEP e em nome do requerente, com o máximo de 60 dias de emissão); – *(Cópia)*
5. Em se tratando de estrangeiros(as), comprovação de permanência legal e ininterrupta no País, durante o último ano, acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade (RNE-Registro Nacional de Estrangeiros);
6. Diploma de conclusão do curso de Técnico Em Transações Imobiliárias-TTI ou superior em Ciências Imobiliárias ou em Gestão De Negócios Imobiliários; Assinado, Cópias Autenticadas ou Apresentação do Original com Cópia) Frente e Verso;

Obs.: O processo de inscrição só será efetivado após a apresentação de todos os documentos exigidos e com os pagamentos da taxa de inscrição e anuidade proporcional.

Taxa de Inscrição Pessoa Física 2025	**R$ 219,00**
Anuidade Pessoa Física 2025 R$ **873,00**	O valor da anuidade no ato da inscrição, será cobrado proporcional aos meses faltantes do exercício em curso.

Resolução-Cofeci nº 1528/2024

OBSERVAÇÕES:

- **NÃO TIRAMOS CÓPIAS;**
- Os estrangeiros não precisam apresentar Certificado de Reservista, mas deverão apresentar comprovação de permanência legal e ininterrupta no País durante o último ano;
- Na ausência do CPF será aceito como comprovante:
  - Situação Cadastral do CPF (Site Receita Federal)
- O Requerimento deverá ser preenchido em letra de forma legível ou em computador.
- A assinatura do Requerimento deverá estar identica ao do documento de identidade apresentado.

ATENÇÃO: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS OU AUTENTICADAS.

REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-27ª Região/RR

Eu, _____

_____, inscrito no CPF_____, por cumprir todos os requisitos instituídos pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI e pela Lei nº 6.530/78, venho requerer que seja concedida minha inscrição como Corretor(a) de Imóveis nesse Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 27ª Região/RR.

VIDE ANEXO I - DADOS COMPLEMENTARES DE CADASTRO

Nestes termos, solicito e aguardo deferimento.

_____,____/____/_____
Cidade Data

_____
Assinatura

ANEXO I - DADOS COMPLEMENTARES DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo (sem abreviar):_____

_____

Nome Profissional (nome e um sobrenome):_____

_____

RG:_____Órgão Exp./UF:_____Data Exp.:_____/_____/_____

CPF:_____ Data Nascimento:_____/_____/_____

Nacionalidade:_____Naturalidade/UF:_____

Título Eleitoral:_____Zona:_____Seção:_____

Reservista: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil:_____Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Pessoa com Deficiência (PcD): ( ) Sim ( ) Não

DADOS DE CONTATO

CEP: _____

Endereço:_____

Número:_____Complemento:_____

Bairro:_____Cidade/UF:_____

CELULAR: ( )_____CELULAR: ( )_____

TELEFONE RESIDENCIAL: ( )_____

TELEFONE COMERCIAL: ( )_____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO

( ) Técnico em Transações Imobiliária ( ) Superior em Negócios Imobiliários

Nome da Instituição de Ensino: _____

Data de Expedição do Diploma:_____/_____/_____

_____,_____/_____/_____
Cidade Data

_____

Assinatura

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO- INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Eu,_____

_____, inscrito no CPF_____, declaro para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as informações apresentadas abaixo:

1. ENTREGA DE CARTEIRAS

Estou ciente de que deverei comparecer a solenidade, onde será entregue a cédula de identidade profissional, contendo o número de inscrição definido por ordem cronológica de deferimento.

Declaro também ter plena ciência que somente após o recebimento dos documentos de identificação expedidos pelo CRECI estarei apto a exercer todas prerrogativas inerentes da profissão de Corretor de Imóveis descritos na Lei 6.530/78 e Decreto 81.871/78 e Resoluções emanadas do COFECI.

Declaro ainda ter ciência que os documentos de identificação somente serão entregues em solenidades específicas para tais atos e que a não apresentação da documentação, quando solicitada pelo agente de fiscalização do CRECI poderá culminar em autuação e instauração de processo ético disciplinar.

2. CANCELAMENTO

O Corretor (a) de Imóveis ou Pessoa Jurídica que não desejar mais exercer a profissão deverá solicitar baixa da inscrição. O fato de não exercer a profissão, não significa para o CRECI, a baixa automática da inscrição.

Neste sentido, caso a pessoa física ou jurídica não pretenda mais, por qualquer motivo, continuar a exercer suas atividades, deve procurar o CRECI imediatamente e requerer a referida baixa, pois, caso contrário, permanecerá ativo fazendo com que sejam devidas as anuidades daqueles exercícios.

3. ANUIDADES

O não pagamento das anuidades constitui infração disciplinar prevista no art.20, Inciso X da lei nº. 6.530/78 e arts. 34 e 38, incisos IX e XI do Decreto nº. 81.871/78, que regulamenta a profissão do Corretor de Imóveis.

4. ALTERAÇÕES CADASTRAIS

O Conselho Regional deverá ser comunicado, sempre que houver alterações de endereço e/ou telefone/e-mail do Corretor de Imóveis e da Pessoa Jurídica, com a máxima brevidade, sob pena de infração aos arts. 36 a 40 da Resolução 327/92.

5. ELEIÇÕES - LEI 6.530/78, art. 11

Mediante voto pessoal, **OBRIGATÓRIO** e secreto, incumbe aos corretores de imóveis elegerem os vinte e sete membros efetivos e vinte e sete suplentes do CRECI de sua Região, sendo aplicável ao profissional que deixar de votar, sem causa justificada, multa em valor máximo equivalente ao da anuidade.

6. NOTIFICAÇÕES

Declaro estar ciente que os comunicados e notificações, inclusive para fins de notificação de cobrança de crédito tributário, poderão ser realizados por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido neste ato;

_____,____/____/_____
Cidade Data

_____
Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA DIGITALIZAÇÃO DE FOTO, ASSINATURA E DIGITAL

COLE A FOTOAQUI 3X4	

Assinar somente dentro da área, sem encostar nas linhas

_____,____/____/_____
Cidade Data

_____
Assinatura

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. DADOS PESSOAIS TRATADOS E FINALIDADES.

Eu,_____,

inscrito no CPF: _____, autorizo o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 27ª Região CRECI/RR, a utilizar os seguintes dados pessoais para fins de:

	DADOS PESSOAIS	CONSENTIMENTO
DIVULGAÇÃO NO SITE INSTITUCIONAL	E-mail.	[ ] Autorizo [ ] Não autorizo
	Telefone	[ ] Autorizo [ ] Não autorizo
	Nome Profissional	[ ] Autorizo [ ] Não autorizo
	AUTORIZO o uso de minha imagem e Nome completo com a finalidade EXCLUSIVA de mensagem de Aniversario no Instagram do CRECIRR.	[ ] Autorizo [ ] Não autorizo

2. COMPARTILHAMENTO DE DADOS.

O CRECI/RR poderá compartilhar estes dados com indivíduos ou empresas contratadas para a execução das finalidades previstas neste termo, tais como, o gerenciador do site.

3. SEGURANÇA DOS DADOS.

O CRECI/RR se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger estes dados. Caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, a empresa se compromete a me comunicar e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

4. TEMPO DE PERMANÊNCIA E DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO.

O CRECI/RR utilizará estes dados para os fins previstos neste termo, até que ocorra a revogação do meu consentimento, a qualquer tempo, nos canais disponíveis, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020.

5. CONTROLE DOS DADOS.

O CRECI/RR fornecerá, por meio do site, opções sobre o tratamento dos dados pessoais, tais como: confirmação da existência de tratamento; acesso; correção ou alteração; anonimização ou bloqueio; portabilidade; eliminação de dados sem o consentimento; imposição de restrições e revogação do consentimento.

_____,____/____/_____

Cidade Data

_____

Assinatura